TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 513/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0002082-30.2026.2.00.0806

Assunto: Comunica inclusão na lista de sanções pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente de ID nº 8221088, anexo, oriundo do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que informa a atualização da lista de sanções, com a inclusão da entidade "Lye.006 AVAX".

Na oportunidade, solicita-se a verificação da eventual existência de ativos em nome da entidade sancionada e, caso sejam localizados, que sejam imediatamente indisponibilizados, devendo ser comunicada, de imediato, qualquer identificação de ativos e/ou tentativa de transferência ao endereço eletrônico csnu@mj.gov.br, bem como ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), quando aplicável, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.613/1998.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573,
cgj.extrajudicial@tjce.jus.br